FCET TL3407
166188

DIOCESE DE DILI - TIMOR ORIENTAL

NOTA PASTORAL SOBRE OS CHAMADOS "Yayasan Santo António" e "Ilmu Putih" e "Ilmu Hitam"

Caríssimos sacerdotes, religiosos, fiéis e jovens da Diocese de Dili.
Saúde e paz em Cristo Jesus:

1. Durante o mês de Outubro e de Novembro de 1988, as forças da ordem fizeram algumas prisões de pessoas em Dili, Baucau, Lospalos, Viqueque, para interrogatórios.
Diz-se que grande parte destes detidos ou são cabecilhas, ou membros, ou simpatizantes do "Movimento Nacional" ou / e do "Yayasan Santo António".
E que os membros, além de finalidade religiosa, tinham determinadas intenções políticas.

2. No respeitante ao "Yayasan Santo Antonio", confessam alguns dos membros, sobretudo alunos do SLTP e SLTA, que a sua finalidade é sobretudo religiosa. Rezam o terço todas as noites, acendem as velas diante do oratório; rezam a Nossa Senhora e Santo António; rezam em casa das pessoas doentes para obterem a cura, e como sinal de reconhecimento mútuo dos membros, trazem uma marca de cruz na mão. Dizem os próprios membros que é uma organização secreta, cuja finalidade principal é defender a religião católica e viver como bons cristãos.
Confessam ainda que alguns dos membros praticam "ILMU PUTIH", ou seja a magia branca, e outros praticam "ILMU HITAM", ou magia negra.

3. Nós não estamos em condições para determinar com exactidão os objectivos políticos ou subversivos desta organização "Yayasan Santo António". Pela descrição daquilo que nos foi dada por alguns membros, podemos deduzir, que no plano religioso, os aderentes a este movimento praticam a superstição, na sua forma de ocultismo e magia.
Para o conhecimento dos fiéis, apresento algumas definições da superstição, do ocultismo e da magia.
"A superstição poderá definir-se como sendo uma crença ou um conjunto de crenças estranhas a fé religiosa e contrárias a razão, sem fundamento positivo conhecido, mas suficientemente forte para determinar um meio de conduta, com abstenções ou acções que tem por fim evitar o nefasto"(1).
Por sua vez, a MAGIA e uma "Ciência oculta que pretende produzir por meios sobrenaturais, efeitos surpreendentes e maravilhosos"(2). Quando a magia se exerce para o Bem, denomina-se Magia Branca; quando se exerce para o Mal, denomina-se Magia Negra.(3).
São actos de magia branca as cerimónias que todas as religiões empregam nos seus cultos para benefício moral ou material dos seus fiéis, mas sublinhando o excesso vicioso das práticas da religião ou do culto. Orientam a mente para Deus, mas corrompem o genuíno sentimento religioso, com práticas inúteis e superficiais.(4).

São actos de magia negra as acções dos feiticeiros para malefícios e prejuízos de outrem usando encantamentos, a fascinação e sortilégios. Praticam ritos repudiados por Deus ou com formas rejeitadas e reprovadas pela Igreja; adoram os seres criados, espíritos ou personagens divinizados, forças da natureza, procurando o seu favor a fim de alcançar metas superiores as possibilidades do homem, e para provocar danos aos inimigos (malefícios); fazem invocação explícita ao,demónio para obter efeitos que a potência humana sòzinha não pode alcançar e que a virtude divina não concede(5).

Tudo isso pretendem alcançar por meio do ocultismo, isto é, ciência que pretende produzir por meios sobrenaturais efeitos surpreendentes e maravilhosos tanto na prática do Bem como na do Mal(6).

4. Pelo que acabamos de expôr é o que ouvimos directamente de alguns dos membros dessa organização secreta, podemos afirmar que existe em Timor este movimento de magia e ocultismo que pretendem afastar da verdadeira religião e do verdadeiro culto os jovens e os fiéis, cuja formação ainda é superficial, e onde predominam o sentimentalismo, a superticão e a busca de novidade.

5. No respeitante ao "Yayasan Santo António", podemos dizer que ele não nasceu dentro da Igreja, e que não foi fundado com o apoio do Bispo e dos Sacerdotes. Se há vozes que o Bispo e alguns padres estão atrás deste Yayasan, essas vozes são tendenciosas e tem a finalidade de dividir a Igreja. A Diocese fundou e continua a manter o único Yayasan, que é o Yayasan Santo Paulo, encarregada de fundar, reger e manter as Escolas da Diocese desde SD até SLTP e SLTA.

6. Prisões, interrogatórios e torturas: Antes e depois da vinda do Presidente da República Indonésia, General Soeharto, muitas pessoas foram levadas para o interrogatório. Desses interrogatórios, algumas foram detidas, e outras além de detidas, foram esbofetadas, espancadas e torturadas. Como princípio, quando uma pessoa é suposta criminosa, é chamada e interrogada segundo o direito. Porém já não é normal, quando o interrogatório é antecedido ou acompanhado de bofetadas, ponta-pés e pancadarias. Este meio que se tornou normal em Timor, é um meio reprovável pelo direito civilizado e pela Moral cristã. Aqui manifestamos o nosso desacordo, porque se abusam dos direitos fundamentais da pessoa e da sua dignidade como homens e mulheres. Não concordamos com este sistema bárbaro e condenamos a propaganda mentirosa, segundo a qual, em Timor não existe o abuso dos direitos humanos.

7. Para terminar faço apelo aos jovens católicos de Timor, para que se não deixem levar pelos falsos profetas, que, se querem rezar, e, exercer apostolado inscrevam-se nas associações juvenis da paróquia ou das escolas católicas.

Apelo para os pais e educadores para que tomem a peito a educação dos seus filhos e não protelem essa responsabilidade à forças estranhas e ocultas. Aos Revmos Párocos, que dêm especial atenção à pastoral da juventude na Paróquia.

8. Como uma possível ajuda a todos os fiéis, peço para que esta minha nota pastoral seja lida na Igreja, depois da homilia, e seja estudada e discutida nas reuniões dos grupos (Leigos, Catequistas, Zeladores, Jovens e Adolescentes).

9. Que A Virgem Santissima, Mãe e Auxilio dos Cristãos nos proteja e fortifique no verdadiro culto ao Seu Filho Jesus. E que Santo Antonio, cujo nome santo e posto em jogo, nos perdoe e nos ajude a fazer verdadeiro discernimento na nossa vida quotidiana.

Com a minha benção de Bispo

af.mo

Dili, 5 de Dezembro de 1988

+ Carlos F. X. Belo

Carlos Filipe Ximenes de Belo, SDB
Bispo Titular de Lorium
Administrador Apostolico de Dili

NOTAS

1) Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Voz, SUPERTIÇÃO, pag. 370.
2) Idem, voz, MAGIA, pag. 917.
3) Dizionario Enciclopedico di Teologia Morale, voz, SUPERTIZIONE, col. 1070.
4) Idem
5) Idem
6) Idem